

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior (Psicólogo)

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, sita na Rua de Beja, 7600-073 Aljustrel, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, na carreira e categoria de Técnico Superior — Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O procedimento foi aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, de 5 de junho de 2026, proferido no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2026, e encontra-se publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202606/0956 e no Diário da República, através do Aviso n.º 14758/2026/2, de 16 de junho. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri: -----

- Presidente — João Pedro Nobre Pais Figueira, Técnico do Gabinete de Inserção Profissional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel; -----
- 1.º Vogal Efetivo — Ana Paula Palma Cruz, docente do quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 110, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
- 2.º Vogal Efetivo — Rui Manuel Conceição dos Reis, docente do quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 550. -----

Declarada aberta a reunião, o Júri passou à apreciação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

- **Ponto Um** — Apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos no âmbito da audiência dos interessados, relativamente à lista de candidatos admitidos e excluídos; -----
- **Ponto Dois** — Apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos no âmbito da audiência dos interessados, relativamente aos métodos de seleção; -----
- **Ponto Três** — Deliberação definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos e sobre os métodos de seleção aplicáveis; -----
- **Ponto Quatro** — Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos na fase de apreciação das candidaturas, com indicação dos respetivos métodos de seleção. -----

O Júri verificou que se encontravam concluídos os períodos de audiência dos interessados relativos, respetivamente, à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, publicitada em 6 de julho de 2026, e à definição dos métodos de seleção, publicitada em 9 de julho de 2026. Considerando as regras de contagem previstas no Código do Procedimento Administrativo, o prazo de 10 dias úteis respeitante à definição dos métodos de seleção terminou em 23 de julho de 2026, pelo que se encontravam reunidas as condições para a adoção das deliberações definitivas constantes da presente ata. -----

Ponto Um — Apreciação das pronúncias relativas à lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista provisória de candidatos admitidos e excluídos foi aprovada na reunião do Júri de 6 de julho de 2026 e publicitada na mesma data, tendo sido assegurado aos candidatos o exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No prazo concedido, a candidata **Filipa Isabel Ribeiro de Sousa**, titular da candidatura n.º 2492389561, apresentou pronúncia relativamente à sua exclusão provisória, que havia sido fundamentada na alegada não apresentação do certificado de habilitações. A candidata juntou o formulário de audiência dos interessados, cópia do certificado de habilitações e comprovativo da submissão da candidatura no SIGRHE, do qual consta o ficheiro «Certi. Licenciatura.pdf» entre os documentos anexados à candidatura. -----

Após reapreciação dos elementos constantes do processo, o Júri confirmou que o certificado de habilitações tinha sido anexado no momento da submissão da candidatura e que o documento comprova a habilitação académica exigida. Concluiu, assim, que o fundamento que determinara a exclusão provisória resultou de lapso na verificação da documentação apresentada. -----

Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade, **acolher a pronúncia apresentada, revogar** a proposta de exclusão da candidata Filipa Isabel Ribeiro de Sousa e admiti-la definitivamente ao procedimento concursal. A apreciação desta pronúncia consta do Anexo I à presente ata, que dela faz parte integrante. -----

Relativamente aos restantes candidatos provisoriamente excluídos, não foram apresentados quaisquer elementos para afastar os fundamentos constantes da lista provisória. Após nova verificação das respetivas candidaturas, o Júri deliberou manter as propostas de exclusão, sem prejuízo da fundamentação individual constante do Anexo III. -----

Ponto Dois — Apreciação das pronúncias relativas aos métodos de seleção -----

Na reunião de 7 de julho de 2026, o Júri definiu os métodos de seleção aplicáveis aos candidatos e deliberou proceder à respetiva publicitação e audiência dos interessados. Atendendo à realização da Prova de Conhecimentos no dia 14 de julho de 2026, os candidatos abrangidos pelo método PC + AP + EAC foram convocados a título condicional, nos termos constantes da Ata n.º 3 e da comunicação publicitada em 9 de julho de 2026. -----

No âmbito da audiência dos interessados, a candidata **Filipa da Silva Soares Carrujo**, titular da candidatura n.º 8631459100, comunicou que as funções por si exercidas como Técnica de Intervenção Local não correspondiam às funções caracterizadoras do posto de trabalho de Psicólogo em contexto escolar, pelo que não reunia as condições para a aplicação dos métodos Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Reapreciada a situação jurídico-funcional declarada e os elementos da candidatura, o Júri reconheceu o lapso na atribuição inicial do método e concluiu que à candidata são aplicáveis a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, como métodos obrigatórios, e a Entrevista de Avaliação de Competências, como método facultativo, fixando definitivamente o conjunto PC + AP + EAC. Esta correção havia sido comunicada à candidata em 9 de julho de 2026, de modo a permitir a sua participação na Prova de Conhecimentos. -----

A candidata apresentou posteriormente declaração emitida pelo Agrupamento de Escolas de Vidigueira, comprovativa de que realizou a Prova de Conhecimentos no dia 14 de julho de 2026 naquele estabelecimento de ensino. O Júri deliberou juntar a declaração ao processo e considerar registada a realização da prova, sem prejuízo da necessária conferência com os registos oficiais da plataforma e com a informação a disponibilizar pela AGSE, I. P. -----

O Júri tomou ainda conhecimento das seguintes comunicações, conexas com a realização da Prova de Conhecimentos, mas que não constituem oposição aos métodos de seleção atribuídos:

- a) Dora Bela da Conceição Brito informou, em 13 de julho de 2026, que não pretendia realizar os métodos de seleção, por ter sido selecionada para outro emprego. Esta comunicação não altera a sua situação de admitida na fase de apreciação das candidaturas nem o método PC + AP + EAC que lhe foi atribuído. A eventual desistência ou falta de comparência e os respetivos efeitos serão apreciados na fase autónoma de publicitação dos resultados da Prova de Conhecimentos, com base nos registos oficiais; -----
- b) Marta Isabel Romão Cortinhas informou que pretendia realizar a Prova de Conhecimentos no Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança, em Alvalade do Sado. A comunicação tem natureza logística, não altera o método PC + AP + EAC e a efetiva realização da prova deverá ser confirmada através dos registos oficiais; -----
- c) Tânia Isabel Silva Mateus solicitou autorização para realizar a Prova de Conhecimentos no Agrupamento de Escolas de Alcoutim, tendo sido informada de que, tratando-se da mesma prova e do mesmo perfil, poderia realizá-la no local que lhe fosse mais conveniente. A comunicação não altera o método PC + AP + EAC, ficando a efetiva realização da prova sujeita a confirmação pelos registos oficiais. -----

A apreciação da pronúncia e das comunicações referidas consta do Anexo II à presente ata, que dela faz parte integrante. Não tendo sido apresentadas outras pronúncias suscetíveis de alterar os métodos atribuídos, o Júri deliberou confirmar os demais métodos de seleção constantes da lista anteriormente publicitada. -----

Ponto Três — Deliberação definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos e sobre os métodos de seleção aplicáveis -----

Em resultado da apreciação efetuada nos pontos anteriores, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

- a) Admitir definitivamente 21 (vinte e um) candidatos na fase de apreciação das candidaturas, incluindo a candidata Filipa Isabel Ribeiro de Sousa, cuja pronúncia foi acolhida; -----
- b) Excluir definitivamente, na fase de apreciação das candidaturas, os seguintes 4 (quatro) candidatos: Ana Maria Guimarães Sarsfield Fialho Di Pietro Costa, pelos fundamentos a), b) e c); Andreia Isabel Candeias Piassab, pelos fundamentos a) e c); Cheila Isabel Agostinho Caturra, pelo fundamento a); e Gabriela Margarida Coelho Pereira Caetano Mestre, pelos fundamentos a), b), c) e e), de acordo com a legenda constante do Anexo III; -----
- c) Fixar definitivamente, para os candidatos admitidos, os métodos de seleção AC + EAC ou PC + AP + EAC, de acordo com a situação jurídico-funcional de cada candidato e nos termos constantes do aviso de abertura, da Ata n.º 1 e do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
- d) Fixar definitivamente à candidata Filipa da Silva Soares Carrujo os métodos PC + AP + EAC, nos termos da apreciação efetuada no Ponto Dois; -----

- e) Determinar que, relativamente aos candidatos definitivamente excluídos, ficam sem efeito os métodos de seleção que lhes haviam sido indicados a título condicional, não havendo lugar à avaliação ou consideração de eventual prova realizada condicionalmente; -----
- f) Determinar que, relativamente aos candidatos definitivamente admitidos aos quais se aplica PC + AP + EAC, a realização, validação e classificação da Prova de Conhecimentos serão apreciadas em fase própria, após receção e conferência dos registos e resultados oficiais disponibilizados pela AGSE, I. P. e pela entidade responsável pela plataforma eletrónica. -----

Ponto Quatro — Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, com indicação dos métodos de seleção -----

O Júri deliberou aprovar a «Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos na fase de apreciação das candidaturas, com indicação dos métodos de seleção aplicáveis», que constitui o Anexo III à presente ata e dela faz parte integrante. -----

A lista consolida, num único documento, a decisão definitiva relativa à admissão e exclusão dos candidatos na fase de apreciação das candidaturas e a definição dos métodos de seleção aplicáveis aos candidatos admitidos. A qualificação como admitido ou excluído reporta-se exclusivamente a esta fase, não prejudicando as exclusões que possam resultar, em momento posterior, da falta de comparência, da desistência ou dos resultados obtidos nos métodos de seleção. -----

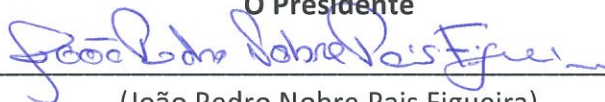
Mais deliberou o Júri aprovar o texto de publicitação da lista definitiva, promover a sua afixação em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas de Aljustrel e disponibilizá-la na respetiva página eletrónica, sem prejuízo da notificação individual dos candidatos, preferencialmente por correio eletrónico, nos termos legais. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

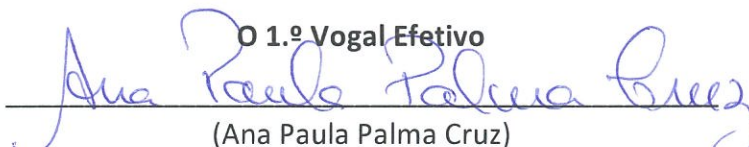
Aljustrel, 24 de Julho de 2026

O Júri

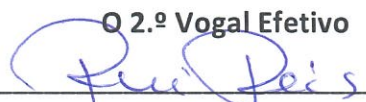
O Presidente


(João Pedro Nobre Pais Figueira)

O 1.º Vogal Efetivo


(Ana Paula Palma Cruz)

O 2.º Vogal Efetivo


(Rui Manuel Conceição dos Reis)

ANEXO I

Quadro de apreciação das pronúncias relativas à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos

O presente quadro sintetiza a pronúncia recebida no âmbito da audiência dos interessados relativa à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos e a deliberação adotada pelo Júri.

N.º	Candidato(a)	Decisão provisória	Elementos apresentados	Apreciação do Júri	Deliberação
2492389561	Filipa Isabel Ribeiro de Sousa	Excluída — fundamento d): alegada falta do certificado de habilitações.	Formulário de audiência; comprovativo SIGRHE; certificado de habilitações.	O comprovativo demonstra que o ficheiro «Certi. Licenciatura.pdf» integrou a candidatura submetida e o certificado comprova a habilitação exigida. O fundamento de exclusão resultou de lapso de verificação.	Pronúncia acolhida. Candidata admitida definitivamente. Método: AC + EAC.

ANEXO II

Quadro de apreciação das pronúncias e comunicações relativas aos métodos de seleção e à Prova de Conhecimentos

O presente quadro distingue a pronúncia que determinou a correção do método de seleção das comunicações de natureza logística ou relativas à participação na Prova de Conhecimentos.

N.º	Candidato(a)	Objeto da comunicação	Apreciação	Deliberação/efeito
8631459100	Filipa da Silva Soares Carrujo	Revisão do método de seleção; posterior declaração de realização da PC no Agrupamento de Escolas de Vidigueira.	As funções declaradas não correspondem às atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa. Foi reconhecido lapso na atribuição inicial. A declaração comprova a realização da PC, sem prejuízo da conferência oficial.	Pronúncia acolhida. Método definitivo: PC + AP + EAC. Declaração junta ao processo.
4119836916	Dora Bela da Conceição Brito	Informação de que não pretendia realizar os métodos de seleção.	A comunicação não contesta a admissão nem o método. Os efeitos da eventual desistência ou falta de comparência pertencem à fase de aplicação e resultados dos métodos.	Mantém-se, nesta lista, a situação de admitida e o método PC + AP + EAC. Apreciar a participação em fase própria.
8049394174	Marta Isabel Romão Cortinhas	Informação de intenção de realizar a PC no Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança.	Comunicação logística, sem alteração do método. A realização efetiva carece de confirmação pelos registos oficiais.	Mantém-se o método PC + AP + EAC.
8461304780	Tânia Isabel Silva Mateus	Pedido de esclarecimento e preferência por realizar a PC no Agrupamento de Escolas de Alcútem.	Foi informada de que podia realizar a mesma prova no local mais conveniente. A realização efetiva carece de confirmação pelos registos oficiais.	Mantém-se o método PC + AP + EAC.

ANEXO III

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos na fase de apreciação das candidaturas, com indicação dos métodos de seleção aplicáveis

A presente lista consolida a decisão definitiva do Júri na fase de apreciação das candidaturas e a definição dos métodos de seleção aplicáveis aos candidatos admitidos. A indicação de admissão ou exclusão respeita exclusivamente a esta fase do procedimento concursal, sem prejuízo das exclusões que possam ocorrer posteriormente na sequência da aplicação dos métodos de seleção.

N.º de candidato(a)	Identificação do(a) candidato(a)	Situação definitiva	Método(s) de seleção aplicável(is)	Observações
4963228998	Alice Maria Vilaça da Silva	Admitida	AC + EAC	
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	Admitida	AC + EAC	
8274363663	Ana Maria Guimarães Sarsfield Fialho Di Pietro Costa	Excluída	Não aplicável	a), b) e c)
6141151868	Ana Sofia Guerreiro Coelho	Admitida	AC + EAC	
9718921206	Andreia Isabel Candeias Piassab	Excluída	Não aplicável	a) e c)
6493549256	Angélica Margarida Figueira Serra Azedo	Admitida	AC + EAC	
3141216967	Carmen Martins Verde dos Santos	Admitida	AC + EAC	
5031910011	Cheila Isabel Agostinho Caturra	Excluída	Não aplicável	a)
7346837045	Daniela Filipa José Ramos Squillaro Rodrigues	Admitida	AC + EAC	
4119836916	Dora Bela da Conceição Brito	Admitida	PC + AP + EAC	
8631459100	Filipa da Silva Soares Carrujo	Admitida	PC + AP + EAC	g)
2492389561	Filipa Isabel Ribeiro de Sousa	Admitida	AC + EAC	f)
1191533484	Gabriela Margarida Coelho Pereira Caetano Mestre	Excluída	Não aplicável	a), b), c) e e)
6113977889	Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	Admitida	AC + EAC	
2629115275	Isabel Cristina Batalha Ramires Batista Ruas	Admitida	AC + EAC	
4410841750	Joana Carvalho Pacheco da Silva	Admitida	PC + AP + EAC	
9944315532	Mafalda Maria Cravo Magalhães	Admitida	AC + EAC	
4604113599	Maria Albertina Grosso dos Santos	Admitida	AC + EAC	
8049394174	Marta Isabel Romão Cortinhas	Admitida	PC + AP + EAC	
2276820853	Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	Admitida	AC + EAC	
9235673046	Rui Braz Sobreiro Barata Dão	Admitido	AC + EAC	
3151845754	Sara Moraes Ribeiro de Sousa	Admitida	AC + EAC	
9770250309	Sara Raquel Pacheco Caeiro	Admitida	AC + EAC	
3494451702	Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	Admitida	AC + EAC	
8461304780	Tânia Isabel Silva Mateus	Admitida	PC + AP + EAC	

Legenda dos métodos de seleção:

- AC — Avaliação Curricular;
- EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;
- PC — Prova de Conhecimentos;
- AP — Avaliação Psicológica.

Fundamentos/observações:

- a) Curriculum vitae não assinado e/ou não datado;
- b) Não apresentação de comprovativo válido de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- c) Não apresentação de certificado de registo criminal;
- e) Não apresentação de comprovativos de formação;
- f) Situação de admissão alterada na sequência do acolhimento da pronúncia apresentada em audiência dos interessados;
- g) Método de seleção corrigido e fixado definitivamente na sequência da apreciação da pronúncia apresentada em audiência dos interessados.